

A COMISSÃO
AUTORIZADO
05/04/24
Marconi Silva Sousa
Diretor Regional

DATA	NÚMERO
04/04/2024	03/2024

REQUISITANTE DR	OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.
------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
206. Clube de Mães Carentes do Jardim Cruzeiro	HABILITADA

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Entre os dias dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três e vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 5417, de 25/05/2023 e composta por nutricionistas e assistentes sociais, realizou visitas técnicas em modalidade virtual, em duas Instituições Sociais, mediante agendamento prévio, objetivando a confirmação das informações apresentadas em Ficha de Pré Inscrição e Plano de Trabalho conforme o subitem 8.4 do Edital. Foi possível observar as atividades com o público alvo em uma das Instituições visitadas com realização de entrevista com o representante legal baseada no Formulário de Pré Cadastro e Cadastro de Entidade Social (Anexo III), assim como a visualização da estrutura física. Assim decidiu por **INABILITAR:** Associação de Moradores e Agricultores da Fazenda Cajazeiras, por não visualizar as ações socioeducativas e público descrito em plano de trabalho. **HABILITAR:** Clube de Mães Carentes do Jardim Cruzeiro, por atender todas as exigências do Edital. Ademais, segue a ordem de classificação da instituição habilitada:

INSTITUIÇÃO HABILITADA	CLASSIFICAÇÃO
Clube de Mães Carentes do Jardim Cruzeiro	206º
INSTITUIÇÃO INABILITADA	
Associação de Moradores e Agricultores da Fazenda Cajazeiras	

RAE
CPA

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados e convocação das habilitadas para assinatura do Acordo de Cooperação SESC/BA através dos meios estabelecidos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Renata Araújo Espinheira
Renata Araújo Espinheira

Presidente

Juliana Fontes Guimarães
Juliana Fontes Guimarães

Membro

Grace Amorim Pereira
Grace Amorim Pereira

Membro